

Realização



REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

Fundada em janeiro de 1997, por iniciativa do empresariado do Rio Grande do Sul, a ONG Parceiros Voluntários é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, apartidária e tem por Visão “Ser um movimento disseminador da cultura do voluntariado organizado no Brasil, visando pessoas, comunidades e uma sociedade mais solidária” e a Missão de “Mobilizar, Articular, Formar pessoas e instituições, estimulando redes e parcerias para o atendimento das demandas sociais pelo trabalho voluntário organizado”.

Em 28 de outubro de 2008, assinou o Termo de Cooperação Técnica de nº ATN/ME – 11177-BR, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a realização do projeto de “**Desenvolvimento de Princípios de Transparência e Prestação de Contas em Organizações da Sociedade Civil**”, que visa contribuir para a melhoria dos processos das Organizações da Sociedade Civil, com duração prevista para 36 meses e de forma gratuita.

CONVITE 001/2010 - 2011 – Processo Seletivo para Organizações da Sociedade Civil

1. MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: SANTA MARIA/RS

2. OBJETO

Seleção de **30 Organizações da Sociedade Civil** do Estado do Rio Grande do Sul para participação do Projeto de “**Desenvolvimento de Princípios de Transparência e Prestação de Contas em Organizações da Sociedade Civil**”, através do curso “**Educando para a Transparência**” a ser realizado no município de SANTA MARIA/RS.

3. PERÍODOS DE INSCRIÇÕES

De 19.07.2010 a 06.08.2010

PATROCÍNIO

**PROGRAMA
PETROBRAS
DESENVOLVIMENTO
& CIDADANIA**



Realização



3.1 FICHA DE INSCRIÇÃO:

Passo a passo:

1. Acessar a ficha de inscrição pelo site <http://www.parceirosvoluntarios.org.br/transparencia.asp> ou na Unidade Parceiros Voluntários do seu município;
2. Preencher a ficha de inscrição com dados completos e legíveis;
3. Enviar a ficha de inscrição pelo correio ou e-mail, conforme os endereços abaixo, até a data limite – 06 de agosto de 2010.

transparencia@parceirosvoluntarios.org.br

Ou

ONG Parceiros Voluntários – Setor de Administração - Largo Visconde do Cairu
nº 17 – 8º andar – Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90030-110

4 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO: FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

4.1 Os **CRITÉRIOS** para a inscrição:

- Ser sem fins lucrativos;
- Ser apartidária;
- Ter sede em endereço próprio (desvinculada de residência familiar);
- Estar inscrita no Conselho (Conselho Municipal ou Estadual da área de atuação da OSC);
- Disponibilidade e comprometimento em participar, integralmente, do Projeto Desenvolvimento de Princípios de Transparência e Prestação de Contas em Organizações da Sociedade Civil, bem como a propagação destes Princípios para todos da Organização.

4.2. **DOCUMENTOS**

Os documentos abaixo deverão ser **apresentados** para o Consultor por ocasião da Visita e Entrevista presencial, que será previamente agendada após o recebimento da Ficha de Inscrição:



Realização



- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- Atestado de Pleno e Regular Funcionamento emitido por um órgão público;
- Certidão Negativa do **INSS** atualizada;
- Certidão da Regularidade com **FGTS** atualizada;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;
- **CPF e Identidade** do Dirigente da OSC.

Obs.: Caso as certidões (INSS e FGTS) não estejam disponíveis no momento, será marcada outra data para sua apresentação.

Os documentos abaixo deverão ser **entregues** para o Consultor por ocasião da Visita e Entrevista presencial, que será previamente agendada após o recebimento da Ficha de Inscrição:

- Cópia do Estatuto e Ata da Eleição da Diretoria atual da OSC (registrada);
- Cópia do Balanço Patrimonial 2009;

5. INFORMAÇÕES GERAIS RELATIVAS AO PROJETO

O Projeto tem por objetivo Desenvolver Princípios de Transparência e Prestação de Contas em Organizações da Sociedade Civil (OSC) para que, a implementação e incorporação desses Princípios contribuam para a melhoria dos processos da OSC e o cumprimento efetivo de sua Missão, a partir de três elementos:

- a) Responsabilidade de cumprir com seus compromissos;
- b) Responsabilidade de prover informações confiáveis e transparentes;
- c) Responsabilidade por suas ações e decisões.

Para desenvolver, implementar e incorporar os Princípios de Transparência e Prestação de Contas serão desenvolvidas as seguintes macro atividades:

1. Desenvolvimento dos Princípios Transparência e Prestação de Contas para Organizações da Sociedade Civil.
2. Implementação das ações de Princípios de Transparência e Prestação de Contas em Organizações da Sociedade Civil.
3. Fortalecimento de ambientes institucionais para inclusão de Princípios de Transparência

PATROCÍNIO



Realização



e Prestação de Contas.

4. Disseminação dos resultados do Projeto.

Na primeira atividade foi desenvolvido o Documento Base contendo conceitos e práticas de Transparência e Prestação de Contas, o qual orientará o processo de implementação dos Princípios nas Organizações da Sociedade Civil, que se dará através de capacitação com duração de 100 horas, sendo 72 horas presenciais e 28 horas à distância. Além desta capacitação todas as OSC serão acompanhadas, por 08 meses com o objetivo de assessorar no processo de implantação dos Princípios. Ao final, o objetivo é que a metodologia estruturada e validada passe a ser disseminada e adotada em entidades de todo o Brasil.

Serão realizados dois Seminários, uma Conferência e a publicação das melhores práticas do Projeto, tanto por meio presencial quanto pela Internet.

Para saber mais detalhes do Projeto, acesse:

<http://www.parceirosvoluntarios.org.br/transparencia.asp>

6. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO “EDUCANDO PARA A TRANSPARÊNCIA”

6.1 Para o atendimento do objetivo geral do Projeto, as OSC selecionadas deverão obrigatoriamente participar das duas etapas, as quais são complementares:

- Curso: “Educando para a Transparência” (72 horas presenciais mais 28 horas via internet);
- Atividades de Acompanhamento (durante 08 meses, na Sede da OSC).

6.2 Objetivo da Curso:

Capacitar as Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Princípios de Transparência e Prestação de Contas.

6.3 Conteúdos Programáticos do Curso:

- Afinal de Contas, O que é o Terceiro Setor?;
- Transparência e Prestação de Contas: Por quê e Para quê?;
- Preparando o Terreno;
- Rumo à ação;
- A OSC Legal.

PATROCÍNIO

PROGRAMA
PETROBRAS
DESENVOLVIMENTO
& CIDADANIA



PETROBRAS

Realização



6.4 Carga Horária, data e local do curso:

- Presencial: 72h

Data	Mês/ano	Horário	Local
09, 10,16,17,23,24 e 30	Setembro/2010	8h30min às 18h	Santa Maria
01 e 02	Outubro/2010	8h30min às 18h	Santa Maria

- Via internet (28h):

Período: 03 de outubro a 10.dezembro de 2010

- Acompanhamento (Visitas às OSC)

Período: novembro/2010 a junho/2011

6.5 Público alvo:

Dirigentes e responsáveis pelo processo de Prestação de Contas na Organização da Sociedade Civil.

6.6 Número de Vagas por Organizações da Sociedade Civil:

Cada OSC terá 02 (duas) vagas para participar do 3º grupo do Curso Educando para Transparência **de forma integral e contínua.**

6.7 Objetivo da Atividade de Acompanhamento

O Consultor especializado, após o curso, acompanhará a Organização da Sociedade Civil na implementação dos processos durante oito meses.

6.8 Certificação

Será fornecido um Certificado de Participação à OSC e, um Certificado para cada um dos participantes, desde que obtenham a frequência mínima de 80%;

6.9 Município de realização do Curso - **Santa Maria/RS**

7. PROCESSO SELETIVO

PATROCÍNIO



Realização



7.1 Comissão Técnica:

Para a seleção será constituída uma Comissão Técnica formada por Consultores Especialistas juntamente com Técnicos da equipe da ONG Parceiros Voluntários, que visitarão as Organizações e preencherão o formulário padrão.

6.2 Etapas do Processo	Prazos
Publicação do Convite	18.07.2010
1º Período de Inscrições	19.07 a 06.08.2010
Primera Palestra de Esclarecimento (em Santa Maria - RS)	27.07.2010
Segunda Palestra de Esclarecimento (em Santa Maria - RS)	09.08.2010
Visitas e Entrevistas às Organizações Sociedade Civil (etapa eliminatória)	02.08 a 26.08.2010
Divulgação das Organizações da Sociedade Civil selecionadas no site www.parceirosvoluntarios.org.br/projetosemparceria/BID	31.08.2010
Início do curso	09.09.2010

8. INVESTIMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO

8.1 Será de responsabilidade da ONG Parceiros Voluntários o custeio dos investimentos necessários diretamente relacionados à:

- Execução do Curso “Educando para a Transparência”, modalidades: presencial (72h) e virtual (28h);
- Visitas de Acompanhamento pelos Consultores – de novembro/2010 a junho/2011; e
- Material didático, corpo docente e recursos instrucionais.

8.2 Será de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil e do PARTICIPANTE do Curso as despesas relativas à alimentação, transportes, pedágios, estacionamentos, hospedagens e outras despesas pessoais.

9. CONFIDENCIALIDADE

PATROCÍNIO



Realização



A ONG Parceiros Voluntários se compromete em manter a confidencialidade das:

- Informações e documentos;
- Gravações e imagens captadas durante o Curso, os quais serão utilizadas somente para fins do Projeto **“Desenvolvimento de Princípios de Transparência e Prestação de Contas em Organizações da Sociedade Civil”**.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- Poderá ser solicitado, a qualquer momento, documentos, comprovações, materiais complementares e/ou informações adicionais necessárias para subsidiar o trabalho da Comissão Técnica;
- O nome da OSC selecionada será divulgado em 31.08.2010 no site www.parceirosvoluntarios.org.br/transparencia.asp ;
- Será assinado o Termo de Adesão, no qual a OSC dá ciência de seu comprometimento com o Projeto, assegurando a incorporação e implementação dos Princípios de Transparência e Prestação de Contas em seu Modelo de Gestão;
- As decisões da Comissão Técnica serão soberanas e sobre elas não caberão recursos;
- As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela ONG Parceiros Voluntários;
- Todo e qualquer esclarecimento pode ser obtido nos telefones:
Em Porto Alegre - (51) 2101.9790 e (51) 2101.9792 com Ana Elisa ou Vanessa, ou e-mail transparencia@parceirosvoluntarios.org.br

11. REDE COLABORATIVA DO PROJETO

O Projeto é patrocinado pela PETROBRAS e, tem o apoio dos Conselhos Federal e Regional de Contabilidade, Conselho Regional de Administração, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Fundação GE, Gerdau, Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Instituto Vonpar, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério Público/RS, OAB/RS, Receita Federal/RS, Sebrae Nacional, Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social/RS, Conselho Estadual de Assistência Social, Casa do Menino Jesus de Praga, Unisinos, Consultor Eduardo Szazi, Conselheiros e Equipe da ONG Parceiros Voluntários.

PATROCÍNIO

